



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Terça-Feira, 20 de Novembro de 2018 - Edição nº 435

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 094/2018: “Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itarantim-Ba e dá outras providências.”



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0A966E87AB-FC9F81BBAD-DAA033684B-816EB6FBDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



Decreto n. 094/2018.

“Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itarantim-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itarantim-Ba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 099/2013,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acerca da necessidade de realização da *III Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itarantim-Ba*;

CONSIDERANDO a real necessidade de avaliar questões acerca da proteção integral de crianças e adolescentes, bem como discutir políticas de enfrentamento às violências e tolerância e respeito às diversidades;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a *III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente* a ser realizada no Município de Itarantim-Bahia, no dia 22 de novembro de 2018, das 8:00h às 15:00h no Centro de Referência Assistência Social (CRAS), localizado Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Presidente Médici.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS**, momento em que serão abordados os seguintes temas:

- I - Garantia dos Direitos e Política Publica Integrada e de Inclusão Social;
- II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescentes;
- III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V - Espaço de Gestão e Controle Social das Políticas Publica de Crianças e Adolescentes.

Artigo 3º - Fica nomeada a comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a saber:

- I. Liedja Maria Chagas Rocha - Secretária Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



- II. Sandra Cristina Araújo dos Santos – Presidente do CMDCA;
- III. Nalva Feminela - Assistente Social – Governamental;
- IV. Irene Lima Matos -Sociedade Civil – Pastoral da Criança;
- V. Joao Vitor Santos da Costa Pereira – Adolescente representante de escola pública;
- VI. Beatriz Almeida Silva- Adolescente representante das escolas da zona rural;
- VII. Raick Santos Souza- Adolescente representante do Centro Comunitário Filadélfia;

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento da Assistência Social, especialmente a Ação 08.243.001: 2049- Proteção Social à Criança e Adolescente.

Artigo 5º - Fica delegado ao CMDCA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 20 de novembro de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal